

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "a" do inciso II do Artigo 23 e Artigo 24, inciso II que diz: "É dispensável a Licitação: Para outros Serviços e Compras de Valor até 10% (Dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II" do Artigo 23 previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores introduzidas pelas leis 8.883/94 e 9.032/95 e 9.648/98, por fim, o Decreto nº 9.412/2018, alicerçado no parecer jurídico favorável apresentada pela Assessoria Jurídica do Município de Minduri/MG, pelo presente ato, ratifica a **Dispensa de Licitação nº 019/2019**, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação para Celebração de Contrato entre o Município de Minduri – MG e a empresa **J.C.A Diesel Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.516.336.0001-86, com endereço na Rua Engenheiro Guilherme Cristiano Frender, nº 672 A, Bairro Vila Antonieta, CEP: 03477-000, da cidade de São Paulo/SP para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de RETIFICA E MONTAGEM DE MOTOR DA RETRO ESCAVADEIRA JCB-3C, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, para atendimento da Secretaria Municipal de Operações deste Município de Minduri/MG. Tudo em conformidade com os documentos constantes do respectivo processo. Publique-se.

Minduri MG, 10 de junho de 2019.

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, através do Presidente da CPL e os demais membros nomeados através da Portaria 710/2019, torna público, o resultado da Dispensa de Licitação abaixo, conforme publicação em Jornal Regional de Grande Circulação no dia 10 de junho de 2019, pag. 4 Edição 2078.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 044/2019, Dispensa de Licitação nº 019/2019.

CONTRATO Nº: 058/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINDURI, CNPJ: 17.954.041/0001-10.

CONTRATADA: J.C.A DIESEL LTDA, CNPJ 09.516.336/0001-86.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Retifica e Montagem de Motor da Retroescavadeira JCB-3C, ano de fabricação 2012, para atendimento da Secretaria Municipal de Operações deste Município de Minduri/MG.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$10.220,00 (dez mil e duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: até dia 31/12/2019.

Minduri/MG, 11 de junho 2019.

Daniel de Andrade Araújo
Presidente da Comissão de Licitação de Minduri – MG

Amarildo Silva Guimarães
Membro da CPL

José Edson Botelho
Membro da CPL



Município de Minduri
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br

